



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Graduação**

NOTA TÉCNICA 04/2011

Orientações para elaboração de Projetos de Ensino

A presente Nota Técnica visa trazer orientações acerca dos procedimentos para a elaboração de Projetos de Ensino.

1. Os Projetos de Ensino devem ser utilizados em situações em que se fazem necessárias a complementação de estudos, visando nivelamento dos discentes, realização de visitas técnicas, desenvolvimento de atividades práticas, quando da ausência de instalações especializadas na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que contemple a atividade a ser realizada.

2. A elaboração de Projetos desta natureza deverá ser feita pelo professor do componente curricular em que a atividade será desenvolvida, mediante preenchimento do Formulário de Projeto de Ensino, sendo que o referido Projeto deverá ser aprovado pelo Conselho de Centro.

3. Deverá ser anexado ao Formulário o Plano de Ensino do componente curricular, ata da reunião do Conselho de Centro que consta a aprovação do Plano de Ensino, assim como os orçamentos dos serviços a serem utilizados (mínimo de três), quando solicitado auxílio de natureza pecuniária.

4. O prazo para envio à Pró-reitoria de Graduação do Projeto de Ensino para análise, emissão de parecer e posterior envio à Pró-Reitoria de Administração, quando necessário, será de 60 (sessenta) dias antes da data programada para realização do Projeto.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Graduação**

5. O Formulário para elaboração do Projeto de Ensino encontra-se disponível no *link* abaixo: <https://www1.ufrb.edu.br/nuprop/projeto-de-ensino>.

Cruz das Almas, 17 de junho de 2011.

**DINALVA MELO DO NASCIMENTO
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**